

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 16 de março de 2021:

#### **16 DE MARÇO DE 2021**

### **1 Comemoração do 45º Aniversário da Constituição da República**

O CI deliberou que se assinale o dia do aniversário de modo simbólico usando as redes sociais, o website e a comunicação social e que se avalie mais a frente se faz sentido realizar uma iniciativa na data em que for possível.

### **2 Assuntos da UGR**

#### **2.1 Lista de procedimentos**

O CI tomou conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do CI e em curso.

#### **2.2 Mapa das Dívidas**

O CI tomou conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

#### **2.3 Ratificação de alteração Orçamental**

O CI ratificou a aprovação da 2ª alteração ao orçamento de 2021.

#### **2.4 Regulamento previsto na Lei 52/2019 de 31 de julho art. 15º (registo de interesses)**

O CI tomou conhecimento de uma proposta da Câmara Municipal de Évora para elaboração do Regulamento previsto na parte final da alínea b) do nº 3 do artigo 15º da Lei 52/2019, de 31 de julho.

### **3 Assuntos da UAD**

#### **3.1 Serviços Essenciais de Transporte Público Rodoviário**

O CI tomou conhecimento do valor contratual calculado para o contrato de Operacionalização da Atribuição de Compensações Financeiras Destinadas a Mitigar os Impactes das Medidas de Emergência Adotadas no Setor do Transporte Público de Passageiros em Face da Situação de Pandemia da COVID-19.

#### **3.2 PART - aprovação de minutas de acordos e contratos (Abril a Dezembro de 2021)**

O CI aprovou:

- A metodologia de repartição da verba do PART e a forma de repartição do investimento;
- A alocação à CM de Évora do montante correspondente à razão entre os lugares.km produzidos no Transporte Urbano de Évora e dos transportes municipais, intermunicipais e inter-regionais;

- As minutas de: “Contrato para a implementação do “PART” na CIMAC” a celebrar com a Rodoviária do Alentejo, “Acordo de Colaboração para a Implementação do PART” a celebrar com os Municípios; “Protocolo de Execução para a Repartição de Verbas no Âmbito do PART”;
- A delegação de competências no seu Presidente para a outorga dos contratos referidos.

### **3.3 Ponto de Situação relativo ao TP Ferroviário**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação para celebração do contrato com a CP e deliberou que o referido seja assinado em Vendas Novas, por conta da celebração dos 160 anos da chegada dos comboios àquele município.

### **3.4 Planos de segurança da Água**

O CI deliberou que a CIMAC realize uma consulta ao mercado na procura de uma solução intermunicipal para elaboração de Planos de Segurança da Água e/ou Avaliação de Risco.

### **3.5 SoEClose – (parte do projeto Km0 candidatado ao programa COSME)**

O CI tomou conhecimento da aprovação do projeto SoEClose e das suas especificações.

### **3.6 SIRAE – Aprovação**

O CI teve conhecimento da aprovação da candidatura do SIRAE@AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central.

### **3.7 Living IN EU**

O CI deliberou subscrever uma declaração de apoio à iniciativa “Living-in.EU”.

### **3.8 Declaração Cidades Circulares (declaração de princípios para a utilização da Economia Circular no AC)**

O CI manifestou a sua concordância com os princípios para utilização da economia circular, recomendando aos municípios que subscrevam a respetiva declaração.

### **3.9 Protocolo InclusivTur (Accessible Tourism - Apoio Social da CIMAC)**

O CI aprovou uma proposta de Protocolo a celebrar com a Accessible Portugal, sobre os termos de colaboração no projeto InclusiveTUR e delegou no seu presidente os poderes para a respetiva outorga.

### **3.10 Protocolo Projeto AlémRisco**

O CI aprovou a minuta de Acordo de Colaboração para o Projeto Além Risco.

### **3.11 Ponto de situação Grande Rota do Montado**

O CI tomou conhecimento do ponto de situação do projeto.

## **4 Assuntos da UIQ**

### **4.1 Delegação de competências no Presidente para abertura de novo concurso observatório**

No âmbito de novo concurso público para Aquisição de Serviços de Consultoria para Desenvolvimento do Observatório Intermunicipal de Educação do Alentejo Central, o CI delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, e no primeiro-secretário

os poderes para submeter e assinar as peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública.

#### **4.2 Delegação de competências no Presidente para concessão da componente passiva da RCDE**

No âmbito do procedimento de concessão da componente passiva da RCDE, o CI delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e no primeiro-secretário os poderes para submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação na plataforma eletrónica de contratação pública.

#### **4.3 Delegação de competências no Presidente para contratação de serviços de operação e manutenção da RCDE (componente ativa)**

No âmbito do procedimento de manutenção da componente ativa da RCDE, o CI delegou no seu presidente os poderes para a decisão de contratar e demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e no primeiro-secretário os poderes para submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação na plataforma eletrónica de contratação pública.

Évora, 23 de março de 2021.

O Primeiro-Secretário



*Arq. André Espenica*